



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 46 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 6/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 6/2025, que “*Institui o Código Tributário Municipal.*”

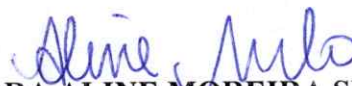
Altere-se o Anexo XV, do Projeto de Lei Complementar n.º 6/2025, para a seguinte redação:

ANEXO XV

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classe	Consumo em kwh	Taxa (R\$)
Residencial	0 a 60	8,00
	61 a 200	24,00
	201 a 400	30,00
	401 a 600	37,00
	601 a 800	50,00
	> 800	56,00
Residencial Baixa Renda	0 a 100	R\$ 0,00 (Isento)
Imóveis abastecidos por sistema de geração própria de energia renovável	Qualquer valor	5,00
(...)	(...)	(...)

Ubá/MG, 10 de setembro de 2025.


VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO